

RESOLUÇÃO nº 11, de 14/10/2019.

Institui Equipe de Avaliação Técnica para assessorar os trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 01/2019.

ISAMAR DE MELO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Avaliação Técnica para assessorar os trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) no Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 01/2019, sendo composta pelos seguintes funcionários da AMAVI:

- I - Hans Manfred Schönberger;
- II - Jariel Floriano;
- III - Gregori Francisco Cavichioli;
- IV - Sidinei Oliveira Nunes;
- V - Tânia Mara Rocha Moratelli.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 14 de outubro de 2019.

Isamar de Melo
Presidente do CIM-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo do CIM-AMAVI